



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2016/2018
14/09/2018 - 08:53
IND 1299/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO / 2018

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que **seja verificada a possibilidade de colocação de um elevador adaptado para deficientes físicos ou pessoas com mobilidade reduzida na recepção da Prefeitura Municipal que dê acesso ao Gabinete do Srº Prefeito.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se faz necessária, pois atualmente existe apenas uma escada que levam os Munícipes até o Gabinete do Srº Prefeito, limitando a circulação de deficientes físicos e pessoas com mobilidade reduzida, como idosos e gestantes, o que acaba por segregá-los e, até mesmo, torná-los dependentes de terceiros quando necessitam de atendimento na Prefeitura Municipal.

Sabemos que a acessibilidade em prédios públicos é baseada em um conjunto de especificações, normas, legislação e na consciência de ter espaço para todos, com arquitetura possibilitando uso confortável e autônomo, estabelecendo exigências mínimas que devem ser observadas na acessibilidade do espaço edificado, quer seja de domínio público ou privado. Por isso considero a colocação de um elevador na recepção da Prefeitura de extrema importância para garantir a todos os Munícipes o direito de ir e vir, ou seja, torná-la acessível a todo e qualquer cidadão independente do tipo de deficiência ou limitação que o mesmo apresenta.


Além disso, o elevador para deficientes físicos traz um benefício especial e que faz toda a diferença: **o equipamento reduz significativamente o risco de acidentes nos espaços públicos, tornando tais locais muito mais seguros e funcionais.**

Esta Indicação traz uma necessidade de inclusão social, com irrisório custo de implantação, mas com grandes benefícios sociais.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, ao 04 setembro de 2018.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador